



2^o

Pedido de pagamento

3T 2022

2.092 M€*

1.820 M€ Após dedução
de adiantamento



20 marcos e metas

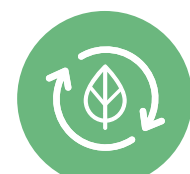
18 marcos e metas relacionados com **subvenções**
2 marcos relacionados com **empréstimos**

* A todos os pedidos de pagamento são deduzidos 13% referentes ao adiantamento já recebido. Assim, o montante líquido a ser desembolsado pela Comissão no 2º pedido de pagamento será de 1.820 M€: 1.711 M€ de subvenções e 109 M€ de empréstimos.

 **C01** ¹ ²
Saúde

 **C04** ¹
Cultura

 **C08** ⁴
Florestas


 **C12** ¹
Bioeconomia
Sustentável


 **C16** ¹ ¹
Empresas 4.0

 **C03** ²
Respostas
Sociais

 **C05** ³
Capitalização
e Inovação

 **C09** ¹
Gestão
Hídrica

 **C15** ¹
Mobilidade
Sustentável

 **C17** ¹
Qualidade e
Sustentabilidade das
Finanças Públicas

 Reforma  Investimento

 **C19** ¹
Digitalização AP

20 marcos e metas

C01



Saúde

Reforma

- Novo modelo de contrato de gestão nos hospitais, com o objetivo principal de aumentar a eficiência dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, atuando na organização e gestão interna. (1.6*)

Investimento

- Programa de redução das urgências de hospitais inadequadas ou evitáveis, através de novos procedimentos de triagens e referenciação para outro tipo de serviços de saúde. (1.13*)
- Expansão das redes nacionais de cuidados paliativos e de cuidados continuados integrados, no que se refere a tratamento com internamento e de ambulatório, bem como cuidados no domicílio. (1.20*)

C04



Cultura

Investimento

- Modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais. (4.1*)

C08



Florestas

Investimento

- Alargamento do sistema de informação cadastral simplificada, pelo desenvolvimento da plataforma BUPi 2.0.(8.4*)
- Contrato para a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível, a fim de criar zonas de descontinuidade na paisagem para isolar focos de incêndio. (8.7*)
- Melhorar o sistema de prevenção e combate a incêndios através de criação de estruturas regionais e sub-regionais de proteção civil. (8.14*)
- Modelo de prevenção dos incêndios, reforçando as ações das organizações de produtores florestais (OPF) e dos centros de competências no setor florestal. (8.15*)

C03



Respostas Sociais

Investimento

- Atribuição de apoios para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais e respostas sociais. (3.3*)
- Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, com o objetivo de combater a pobreza e exclusão social.(3.24*)

C05



Capitalização e Inovação

Investimento

- Publicação do Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores. (5.18*)
- Notificação à Comissão Europeia da avaliação positiva sobre as condições para o Banco Português de Fomento ser parceiro no InvestEU, através da realização de uma auditoria externa "Avaliação de pilares". (5.30*)
- Aumento do capital do Banco Português de Fomento em 250 milhões de euros, com o objetivo da implementação do InvestEU.(5.31*)

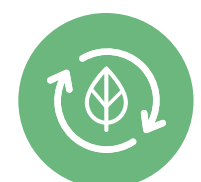
C09



Gestão Hídrica

Investimento

- Avaliação positiva do impacto ambiental do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato.(9.9*)



C12



Bioeconomia Sustentável

Investimento

- Aprovação de projetos para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural. (12.2*)



C16



Empresas 4.0

Reforma

- Revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações, no domínio das competências digitais, bem como criação da regulamentação relativa à criação de assinaturas e selos digitais (16.1*)

Investimento

- Lançamento dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital, com o objetivo de aumentar as competências digitais da população ativa empregada. (16.2*)



C15



Mobilidade Sustentável

Investimento

- Contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros (faixas específicas para autocarros), movidos a hidrogénio, proporcionando uma ligação à rede de metro do Porto. (15.10*)



C17



Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas

Investimento

- Implementação da aplicação automática do pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com base nos dados de que a Autoridade Tributária e Aduaneira dispõe. (17.15*)



C19



Digitalização AP

Investimento

- Sistema seguro de comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo nas áreas governativas, que visa contribuir para os objetivos da transição digital. (19.11*)

Execução

O PRR é um mecanismo baseado no desempenho. Isto é, a Comissão Europeia comprova a execução do PRR e desembolsa os fundos atribuídos com base no cumprimento de resultados traduzidos em Marcos e Metas. A Decisão de Execução do Conselho Europeu*, que aprovou o PRR, veio estabelecer no seu anexo** os 341 Marcos e Metas relevantes para comprovar a execução do PRR.

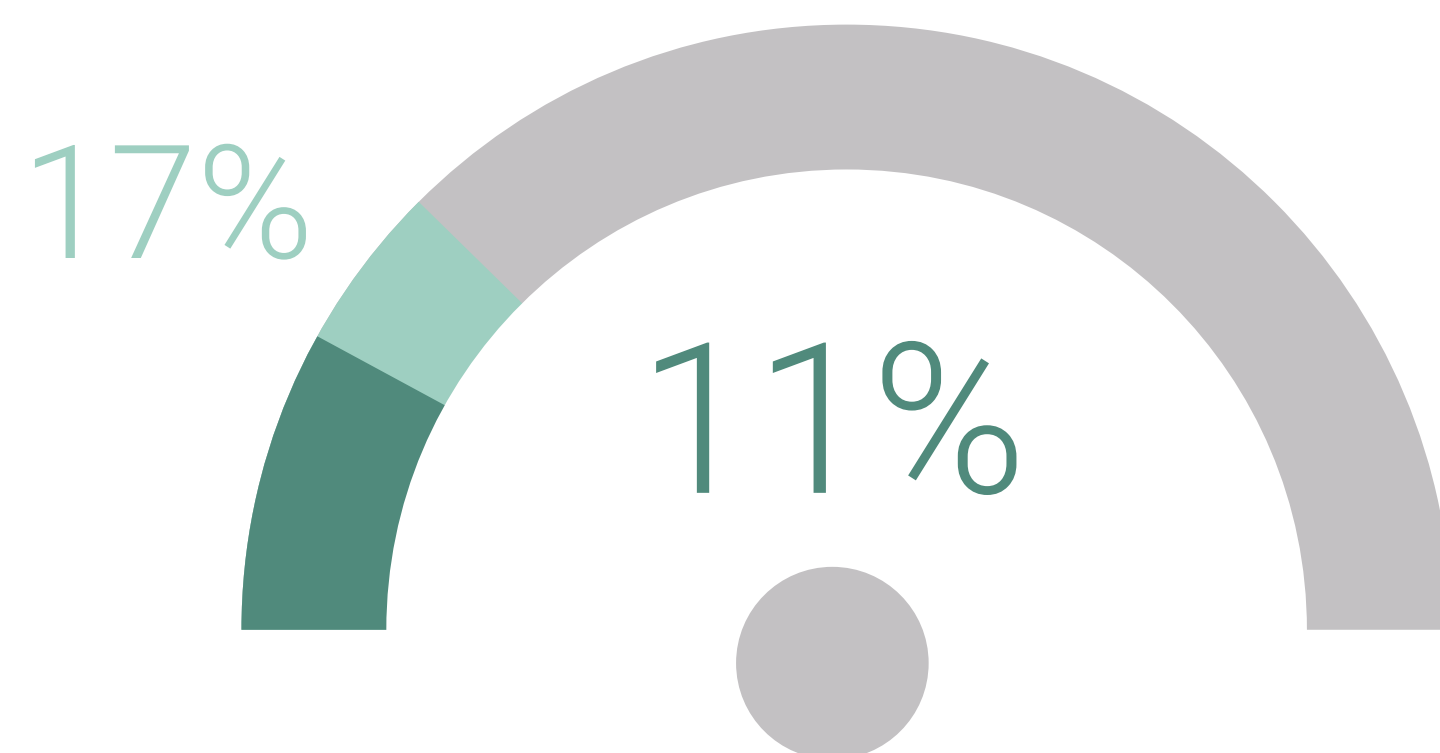


Marcos e Metas

1º Pedido (38/341) = **11% de execução**

2º Pedido (58/341) = **17% de execução**

Acumulada com o 2º pedido de pagamento



Transferência da União Europeia

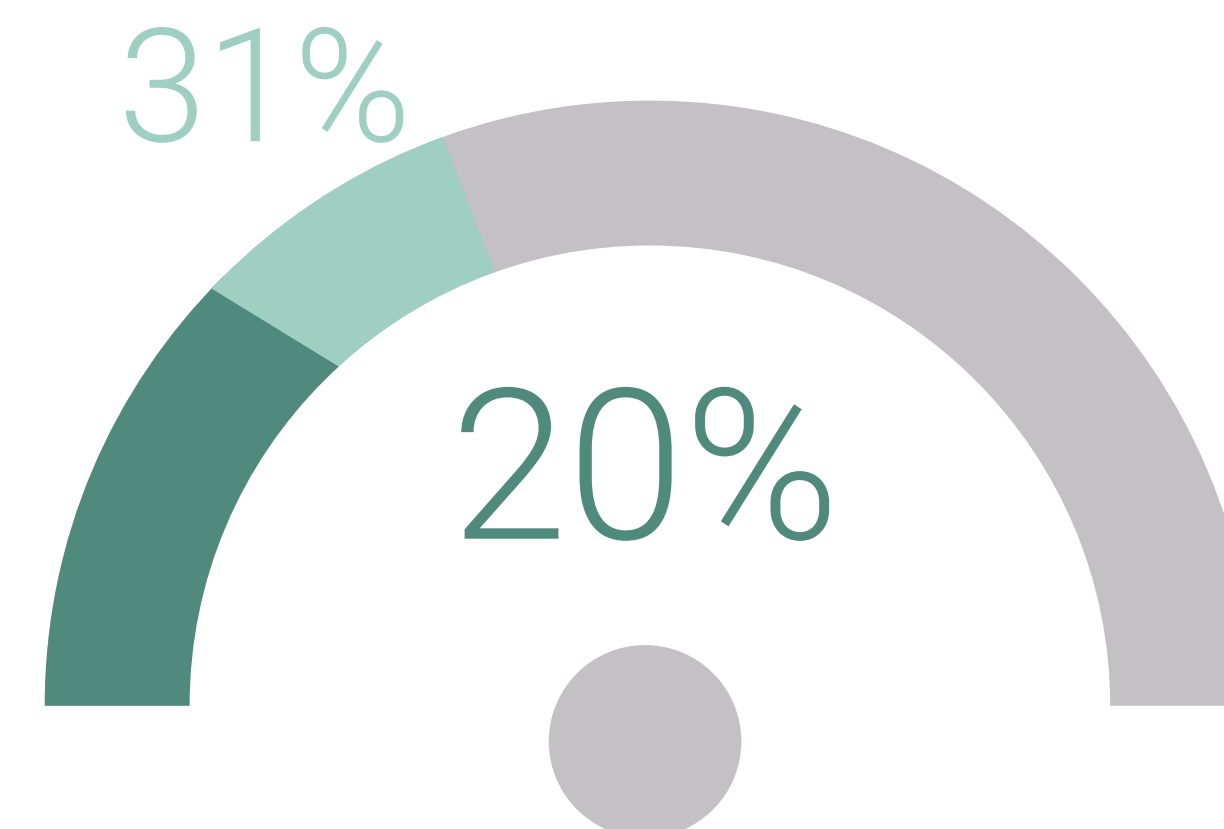
Pré-financiamento = 13% (5 agosto 2021)

1º Desembolso = 7% (9 maio 2022)

2º Desembolso = 11% (pedido submetido a 30 de setembro)

Total recebido = 20% (3.321 milhões de euros)

Total após 2º desembolso: 31% (5.141 milhões de euros)



Implementação financeira dos Investimentos do PRR

Dando cumprimento à regulamentação aplicável (artigo 22.º do Regulamento (UE) 2021/241), os Beneficiários estão contratualmente obrigados a comprovar a aplicação dos fundos na realização dos investimentos previstos no PRR. Na presente data, os resultados da implementação financeira são os seguintes:

